



Governo do Distrito Federal  
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal  
Gerência de Administração Geral  
Núcleo Contratos e Convênios

Ofício Nº 13/2026 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2026.

À Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

Att: Senhora Débora K M Coelho

Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Assunto: "Envio da proposta para contratação de reeducandos do sistema prisional e da Minuta Padrão dos contratos a serem firmados com a FUNAP."

Senhora Débora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos desse expediente para esclarecer que a presente proposta **retifica a versão anteriormente encaminhada**, especificamente no que se refere ao **valor do auxílio-transporte**, o qual foi **adequado aos valores atualmente praticados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF**, conforme previsto no contrato anteriormente vigente e recentemente encerrado, visando à manutenção da coerência administrativa e da uniformidade de critérios.

2. A iniciativa visa promover a reintegração social por meio do trabalho, fortalecendo o compromisso da FUNAP/DF com a ressocialização, a valorização humana e a construção de novas oportunidades para as pessoas em cumprimento de pena.

3. A FUNAP/DF é uma entidade sem fins lucrativos, instituída pela Lei Federal nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, que possui autonomia técnica, administrativa, financeira e operacional. Vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, faz parte da administração indireta do Governo do Distrito Federal. A Fundação tem como missão intermediar a oferta e contratação de mão de obra prisional, para atividades tanto dentro quanto fora dos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal. O objetivo principal é contribuir para a ressocialização dos detentos, oferecendo oportunidades de trabalho remunerado e aprimoramento profissional, visando ao seu desenvolvimento físico e mental e a inserção na sociedade.

4. A contratação de mão de obra prisional segue o que preconiza a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e o disposto no Decreto nº 43.824, de 07 de outubro de 2022 (Programa RESSOCIALIZA-DF), dirigido aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. O objetivo é proporcionar oportunidades no processo de ressocialização e inserção social dos sentenciados por meio do aprendizado de novas práticas profissionais e do oferecimento de trabalho remunerado. O Programa é executado pela FUNAP/DF através de contratos firmados entre os órgãos da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal, órgãos da administração direta e indireta do Governo Federal, órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário e o setor privado. Informamos ainda que a contratação junta a Fundação é realizada na hipótese de dispensa de licitação, segundo o inciso XV do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

5. A contratação de mão de obra supramencionada não está sujeita ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme o §2º do Art. 28, da Lei de Execução Penal.

6. Ainda, cumpre ressaltar que a contratação com esta Fundação é realizada na hipótese de dispensa de licitação, segundo o inciso XV do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

...

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária

apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativo.

7. Conforme prevê o Art. 2º do Decreto nº 43.824/2022 o Programa **RESSOCIALIZA-DF** não compreenderá a execução de serviços relacionados a seguir enumerados:

I - que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja execução possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias; e

III - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção.

8. Os valores da remuneração devidos aos reeducandos englobam a Bolsa Ressocialização, auxílio transporte, auxílio alimentação e os Custos Operacionais Institucionais da FUNAP/DF (COI).

9. Quanto aos valores de remuneração da mão-de-obra, divide-se em Nível I, Nível II e Nível III, que podem ser selecionados a critério do CONTRATANTE. O valor referente à Bolsa Ressocialização atinente ao Nível I, em consonância com o art. 29, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, não poderá ser inferior à 3/4 (três quartos) do salário mínimo vigente, sendo o Nível II, o equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do Nível I e o Nível III, o equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do Nível II e conforme RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 (ID: 72016058) e RESOLUÇÃO nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2024 (id: 144036320)

10. Abaixo segue a tabela com os custos para a contratação de mão de obra carcerária por meio de contrato firmado com a FUNAP/DF. Ressaltamos que os valores estão sujeitos a alterações no momento da formalização da contratação.

<b>PLANILHA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO - POR NÍVEL</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NÍVEL I</b>	<b>NÍVEL II</b>	<b>NÍVEL III</b>
a	Bolsa Ressocialização	R\$ 1.215,75	R\$ 1.458,90	R\$ 1.750,68
b	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF *	R\$ 247,45	R\$ 247,45	R\$ 247,45
c	Auxilio Transporte **	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00
d	Auxilio Alimentação ***	R\$ 483,56	R\$ 483,56	R\$ 483,56
<b>Valor mensal por sentenciado</b>		<b>R\$ 2.188,76</b>	<b>R\$ 2.431,91</b>	<b>R\$ 2.723,69</b>

\*\*Os custos operacionais institucionais serão devidos pelo valor e critérios constante da Resolução n. 1, de 25 de junho de 2019 (publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de junho de 2019, aprovada pelo Conselho Deliberativo da CONTRATADA, representando valor fixo, calculado sobre o número total de sentenciados presos (e egressos) fixados no contrato, os quais poderão sofrer variações anualmente, mediante apresentação de estudos de realinhamento da taxa.

\*\*\*Auxílio-Transporte: ( R\$ 5,50 x 2 (ida e volta) x 22 dias - conforme Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF – valores variáveis conforme os dias trabalhados do mês e do itinerário a ser percorrido pelo sentenciado no deslocamento de sua residência/recolhimento até o local da efetiva prestação do serviço;

\*\*\*\*Auxílio-alimentação: (R\$ 21,98 x 22) – conforme Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021 e pela Resolução Nº 01/2024, de 27 de maio de 2024 da FUNAP/DF - a quantidade é variável conforme os dias trabalhados do mês, a importância deve ser ajustada em conformidade com os preços praticados no mercado da localidade onde serão desenvolvidos o trabalho;

11. Para fins de instrução, toda a documentação necessária ao atendimento das exigências contratuais por parte da FUNAP/DF encontra-se devidamente compilada no Processo SEI : (00056-00000275/2025-

64) incluindo os documentos institucionais e os da Diretoria Executiva, já disponibilizados no email [csg@cl.df.gov.br](mailto:csg@cl.df.gov.br) para análise e acompanhamento.

12. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, o Núcleo de Contratos e Convênios está à disposição para contato pelo telefone 61 99200-9748 ou pelo e-mail [nuconv.funap@sejus.df.gov.br](mailto:nuconv.funap@sejus.df.gov.br).

13. Informamos que a **minuta padrão** dos contratos a serem celebrados com a **FUNAP** encontra-se disponível no **Processo SEI: 00056-00000117/2023-42** (id:160894955) igualmente acessível na [csg@cl.df.gov.br](mailto:csg@cl.df.gov.br)

14. Por fim, destacamos a importância da **manutenção da parceria entre a FUNAP e a Câmara Legislativa do distrito Federal - CLDF** essencial para a continuidade das ações de ressocialização e interesse público. Permanecemos **à disposição para prestar esclarecimentos e colaborar no que for necessário** para a formalização da contratação.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/01/2026, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=192241956](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=192241956) código CRC= **0937F1AF**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de indústria e abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar - Bairro S I A - CEP 71200-020 -  
Telefone(s): (61) 3686-5005  
Sítio - [www.funap.df.gov.br](http://www.funap.df.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.495.108/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/1987</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNAP DF</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b> <b>84.23-0-00 - Justiça</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>114-7 - Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal</b>			
LOGRADOURO <b>TR SIA TRECHO 2</b>	NÚMERO <b>1835</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR PRIMEIRO</b>	
CEP <b>71.200-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA INDUSTRIAL (GUARA)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IEDAMEDEIROS.FUNAP@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(61) 3345-0314/ (61) 3245-4518</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>DF</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **16:16:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.495.108/0001-90 DUNS®: 921532651  
Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF  
Nome Fantasia: FUNAP DF  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL DO DISTRITO FEDERAL  
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 01/04/1987  
CNAE Primário: 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS  
CNAE Secundário 1: 8411-6/00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL  
CNAE Secundário 2: 8423-0/00 - JUSTIÇA

#### Dados para Contato

CEP: 71.200-020  
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 2, 1835 - ANDAR PRIMEIRO - ZONA INDUSTRIAL  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 33450314 Telefone: (61) 32454518  
E-mail: direx.funap@sejus.df.gov.br

#### Dados do Responsável Legal

CPF: 305.327.361-68  
Nome: DEUSELITA PEREIRA MARTINS

#### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 024.865.741-07  
Nome: KEILA SOUSA MONTEIRO  
E-mail: keilasmonteiro@hotmail.com

# Relatório de Credenciamento

## Linhas Fornecimento

---

### Materiais

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

---

8810 - ANIMAIS VIVOS, CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO

---

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

---

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

---

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

---

### Serviços

3409 - Manutenção Jardim / Gramado 'Inativo '

---

3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

---

5410 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

---

5860 - Manutenção de Veículos Leves - Parte Mecânica

---

13471 - Pintura Veículos Leves - Secagem por Estufa

---

13587 - Confeção Artefato de Madeira

---



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.495.108/0001-90 DUNS®: 921532651  
Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF  
Nome Fantasia: FUNAP DF  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2026  
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 06/03/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 29/03/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 29/12/2025 (*)
Receita Municipal (Isento)	

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.495.108/0001-90 DUNS®: 921532651  
Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF  
Nome Fantasia: FUNAP DF  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF  
Data Aplicação: 26/05/2023  
Número do Processo: 008315/2022 Número do Contrato: 50/2018  
Descrição/Justificativa: atraso no pagamento dos auxílios alimentação e transporte dos reeducandos

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL  
Data Aplicação: 22/04/2015  
Número do Processo: 01.282/2014 Número do Contrato: 178/2011  
Descrição/Justificativa: NÃO PAGAMENTO DOS REEDUCANDOS

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL  
Data Aplicação: 05/03/2018  
Número do Processo: 08016000135201845 Número do Contrato: 03/2013 - DEPEN/MJ  
Descrição/Justificativa: Atrasou o pagamento de auxílio-transporte aos seus colaboradores, prejudicando o seu deslocamento aos locais de trabalho e, conseqüentemente, as suas tarefas administrativas.

De ordem (Despacho nº 1072/2018/DIREX/DEPEN), registra-se a referida sanção administrativa neste SICAF.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL  
Data Aplicação: 03/04/2017  
Número do Processo: 08016001820201716 Número do Contrato: 03/2013 - DEPEN  
Descrição/Justificativa: Permanência em condição de inadimplência junto ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN), mesmo depois de devidamente advertida por este Departamento.

De ordem (Despacho nº 1571/2017/DIREX/DEPEN), registra-se a referida sanção administrativa.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL  
Data Aplicação: 26/12/2016  
Número do Processo: 08016002207201627 Número do Contrato: 03/2013 - DEPEN/MJ  
Descrição/Justificativa: Permanecer em condição de inadimplência junto ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN), mesmo depois de reiteradamente notificada.

De ordem (Despacho nº 5929/2016/DIREX/DEPEN), registra-se a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA neste SICAF.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA  
Data Aplicação: 10/04/2015  
Número do Processo: 2014/905.03 Número do Contrato: 28/2014  
Descrição/Justificativa: Atrasos na execução do ajuste

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 70001 - TSE \_ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF  
Data Aplicação: 19/04/2022 Valor da Multa: R\$ 897,59  
Número do Processo: 2019.00.0000490-0 Número do Contrato: 39/2015  
Descrição/Justificativa: MULTA, no valor de R\$897,59 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), em decorrência do atraso de 2 (dois) dias no pagamento da bolsa ressociação dos reeducandos, por afronta ao item 15 da Cláusula Quarta, com incidência do subitem 5.1 (item 8 da Tabela de Infração com grau 5 da Tabela de Correspondência) da Cláusula Oitava, todos do Contrato TSE nº 39/2015.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**  
UASG Sancionadora: **290002 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **18/06/2024**  
Data Aplicação: **18/06/2024**  
Número do Processo: **08038.012195/2023** Número do Contrato: **212/2022**  
Descrição/Justificativa: **Conforme Decisão 7197585 GABSGE DPGU, pelo não reajuste das passagens do transporte público para os colaboradores que residem no entorno do DF, conforme disposto na Cláusula Décima do referido contrato, que aduz: "Parágrafo Quarto - Os preços estabelecidos para o auxílio transporte permanecerão fixos e poderão sofrer alteração de valor por ocasião de ato próprio do poder constituído, que estabelecerá o aumento ou a redução de valor das tarifas praticadas pelas empresas de transportes urbanos.**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **70001 - TSE \_ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **30/10/2023**  
Data Aplicação: **30/10/2023**  
Número do Processo: **2021.00.0004012-6** Número do Contrato: **39/2015**  
Descrição/Justificativa: **Multa de R\$470,01 em decorrência do atraso de 132 dias para o pagamento da bolsa ressocialização de um reeducando, por afronta ao item 15 da Cláusula Quarta do Contrato TSE nº 39/2015.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 03.495.108/0001-90 DUNS®: 921532651  
Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF  
Nome Fantasia: FUNAP DF  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 03.495.108/0001-90 DUNS®: 921532651  
Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF  
Nome Fantasia: FUNAP DF  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/02/2026 16:19:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF**  
CNPJ: **03.495.108/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**

CPF/CNPJ: **305.327.361-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:34:28 do dia 24/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SJ70240226163428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**

CPF/CNPJ: **305.327.361-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:34:56 do dia 24/02/2026 , com validade até o dia 26/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PfdZWgw0VIFkIiiovB05

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/02/2026 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 305.327.361-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699D.FD27.F3BC.A639 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## CERTIDÃO ELETRÔNICA NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação de documento com CPF)

**DEUSELITA PEREIRA MARTINS**  
**CPF nº 305.327.361-68**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal **CERTIFICA** que, até a data atual, **NÃO CONSTA** para o(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas, Tomada de Contas Especial ou Prestação de Contas julgada irregular nos últimos 8 (oito) anos.

Consulta restrita aos registros de responsáveis por contas julgadas pelo TCDF, excluídos os lançamentos relativos a processos administrativos e processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação de mérito.

A veracidade desta certidão deverá ser verificada no endereço eletrônico:

<https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/>

**Certidão eletrônica emitida às 16:31:46 do dia 24/02/2026.**

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

Código de Validação: **DE-24022026-163146**

Emissão nos termos da Instrução Normativa TCDF nº 04, de 18 de outubro de 2018



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF**  
03.495.108/0001-90

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.227S.1UX7.2XS8.1B3H.MO4H**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 081038831932026  
**NOME:** FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF  
**ENDEREÇO:** SIA TRECHO 2 Nº 1835 ANDAR PRIMEIRO  
**CIDADE:** ZONA INDUSTRIAL GUAR  
**CNPJ:** 03.495.108/0001-90  
**CF/DF:** 0733394700172  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 25 de maio de 2026. \***



# Resultado da Emissão de Certidão

CNPJ

03.495.108/0001-90

As informações disponíveis na Receita Federal e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sobre o contribuinte 03.495.108/0001-90 são insuficientes para emitir a certidão pela Internet.

[★ Avaliar Serviço](#)[+ Nova Consulta](#)[Como Resolver?](#)

## REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)

